



CÂMARA MUN

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Doc Nº: 0019/2019
Protocolo 3294/2019

Data: 13/05/2019



00002EE130004E0027CF0161970163EF

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

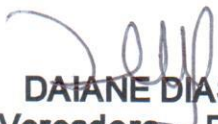
Ementa: INCLUI durante o mês de maio, em que é dedicada no calendário de eventos da cidade a “**Semana de Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher**” a ser oficializado ao **SANEP** seja mantida sempre, “**arte**” a ser vinculada nas contas **alusiva a referida semana, como forma de conscientização à população.**

Art. 1º - Fica oficializado ao **SANEP** seja mantida sempre, “**arte a ser vinculada nas contas durante o mês de maio**”, quando acontece a **Semana de Combate e Conscientização ao Femicídio e Violência contra a Mulher**, alusiva a referida semana, como forma de conscientização à população.

Art.2º – Com o fim de lembrar a luta e resistência da violência contra as mulheres, bem como as ações para impedir tantas tragédias, ações que não devem cessar em momento algum.

Art.3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.


DAIANE DIAS
Vereadora - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Como a semana já inclusa no calendário da cidade, prevê sensibilizar e conscientizar a população sobre o Feminicídio e a violência sofrida pelas mulheres, essa será uma lembrança que fará parte das ações e mecanismos legais de proteção à mulher contra o feminicídio e em situação de violência.

Isso talvez a longo prazo ajude a conscientização dos direitos humanos das mulheres, no sentido de diminuir atos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, o que pode ao fim e ao cabo ajudar a diminuir a estatística assombrosa que hoje nós vivemos.

O tema deverá ser debatido anualmente na última semana do mês de maio, por ser este mês alusivo a mulher. Então na realidade este assunto deve ser alvo de atenção todos os anos. A ação tem como objetivo conscientizar a população para a importância do combate permanente a esta forma de violência contra a mulher.

Lembrando assim que o Projeto de Lei da referida semana em sua justificativa, já fazia referência a que pauta devia estar nas ações de todos os gestores, em todos os meses do ano para que incluíssem em suas agendas essa importante discussão.

Pelotas 08 de maio de 2019


DATANE DIAS
Vereadora - PSB